

VICTOR INACIO DE GODOY – MEI

TRANSGODOY

CNPJ: 11.736.991/0001-91
RUA PRESIDENTE ALVES, S/N – CENTRO
NOVA SANTA HELENA/MT

CARTA PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

A/C: DA PREGOEIRA OFICIAL

ASSUNTO: PROPOSTA REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: VICTOR INACIO DE GODOY 4530667291

CNPJ nº: 11.736.991/0001-91

Endereço: R PRESIDENTE ALVES, SN, CENTRO

Telefone/e-mail: (66) 98424-2770 / victorinaciodegodoy@gmail.com.

Cidade/UF: NOVA SANTA HELENA/MT

DADOS BANCÁRIO: BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE

Prezados Senhores:

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta referente à licitação em epígrafe, objetivando a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Educação Básica da Zona Rural Até a Sede do Município de Nova Santa Helena/MT, conforme descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO/VEÍCULO	TOTAL DE DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM POR DIA	TOTAL DE KM NO PERÍODO	PREÇO POR KM R\$	PREÇO TOTAL R\$
Linha 01	373264-9	407984	Trajeto: Saída da Comunidade Ranchão, passando pela Comunidade Santa Helena I, até as Escolas da Rede Municipal e Estadual localizadas na Sede do Município de Nova Santa Helena/MT e retorno à Comunidade Ranchão. Comunidade Ranchão.	Matutino / Veículo Tipo VAN com capacidade mínima de 16 passageiros	200	81	16.200	6,00	97.200,00

VICTOR INACIO DE GODOY – MEI
TRANSGODOY

CNPJ: 11.736.991/0001-91
RUA PRESIDENTE ALVES, S/N – CENTRO
NOVA SANTA HELENA/MT

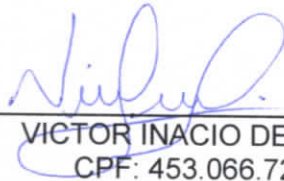
Nossa proposta tem valor global de R\$ 97.200,00 (NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Execução: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: 60 DIAS

NOVA SANTA HELENA/MT – 06 DE FEVEREIRO DE 2023.



VICTOR INACIO DE GODOY
CPF: 453.066.721-91
ADMINISTRADOR





ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 08:00 (oito) horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, a Pregoeira Oficial, Sr.^a EDINALVA NUNES, a pregoeira suplente, Sr.^a FÁTIMA SABINO DOS SANTOS e a Sr.^a CAMILA CARRARA ZANETI URGNIANI, membro da Equipe de Apoio, nomeadas através da Portaria nº 073/2022, de 02/03/2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do **Pregão Presencial nº 005/2023**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Educação Básica da Zona Rural Até a Sede do Município de Nova Santa Helena/MT. Aberto os trabalhos, a Sra. Pregoeira deu início à fase de credenciamento, contatando-se que compareceu para participar do certame licitatório a seguinte empresa: **VICTOR INACIO DE GODOY – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.736.991/0001-91, localizada na Rua Presidente Alves s/n, Centro, CEP. 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena – MT, representada pelo Sr. VICTOR INACIO DE GODOY, portador da Carteira de Identidade RG nº 612268 SSP/MT e do CPF nº 453.066.721-91. Após análise do credenciamento apresentado, a Pregoeira e Equipe de Apoio, concluíram pela regularidade do mesmo. Na sequência, solicitou ao representante da empresa os envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação e que o mesmo rubricasse e conferisse sua inviolabilidade. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, onde após rubricação dos presentes, procedeu-se a análise e a classificação da proposta, onde, após análise da mesma, constatou-se que a licitante apresentou a seguinte proposta:

PARA OS ITENS DO OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Educação Básica da Zona Rural Até a Sede do Município de Nova Santa Helena/MT:

VICTOR INACIO DE GODOY – ME com o valor total da proposta de R\$ 97.200,00.

Ato contínuo foi dado início à fase de lances verbais, onde, não houve nenhum lance verbal, ficando o valor supracitado como definitivo.

Após o encerramento da fase de lances, passou-se a verificação dos documentos de habilitação apresentados pela empresa. Da análise dos documentos apresentados constatou-se que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no edital, sagrando-se assim, vencedora da licitação. Logo após, a Sra. pregoeira indagou do representante presente na sessão sobre eventual intenção de recurso, onde o mesmo renunciou ao direito e, inclusive, assinou o termo de renúncia do direito de recurso, que será juntado ao processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, Membros da Equipe, representante da licitante, e por mim EDINALVA NUNES, que conduzi a sessão.



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PREGOEIRA:

Edinalva Nunes
EDINALVA NUNES
Pregoeira Suplente

EQUIPE DE APOIO:

Fátima S. Santos
FÁTIMA SABINO DOS SANTOS
Membro

Camila C. Zaneti
CAMILA C. ZANETI URGNIANI
Membro

LICITANTE:

Victor Inacio de Godoy
VICTOR INACIO DE GODOY – ME



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
C.N.P.J.: 04.214.704/0001-18
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI
CENTRO
Fone: 06635231035
rh@novasantahelena.mt.gov.br
www.novasantahelena.mt.gov.br

Nº.: 0000001
CEP: 78548000
Fax: 06635231036

Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**
ESTADO DE MATO GROSSO, constituída para proceder a instituição, exame e
julgamento do Processo Licitatório **Pregao** N° 5/2023 que tem por objeto:

Contratacao de Empresa para Prestar Servicos de Transporte Escolar dos Alunos da Educacao Basica da
Zona Rural Ate a Sede do Municipio de Nova Santa Helena/MT

Para atender as atividades desta **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**
durante o exercicio financeiro de **2023**, leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao
concluir os trabalhos relativos a **Pregao** N° 5/2023, na qual apresentaram
propostas as empresas:

Licitantes

Razão Social	CNPJ	Código
VICTOR INACIO DE GODOY 45306672191	11.736.991/0001 91	181
Itens como vencedor	Quantidade	Valor total
407984 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL I SEDE DO MUNICÍPIO, TRAJETO SAÍDA DA COMUNIDADE RANCHO PASSANDO PELA COMUNIDADE SAN HELENA I ATÉ AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL	16.200,0000	97.200,00000
Total do Participante:		97.200,00000

Concluídos os trabalhos de competência da Comissão Permanente de Licitação, o encerramento
do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de
Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o
constituíram na forma da legislação vigente.

NOVA SANTA HELENA / MT, em 06 de Fevereiro de 2023.

Edinildo Nunes
Zaneti

Safira B. Santos



À

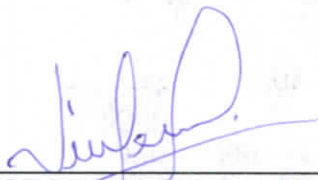
**Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.**

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

O representante legal da empresa **VICTOR INACIO DE GODOY – MEI TRANSGODOY**, inscrita no CNPJ nº 11.736.991/0001-91, localizada na Rua Presidente Alves s/n, Centro, CEP. 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena – MT, o Sr. VICTOR INACIO DE GODOY, portador da Carteira de Identidade RG nº 612268 SSP/MT e do CPF nº 453.066.721-91, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, DECLARA na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio que julgou a proposta e os documentos de habilitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Por ser verdade, firmo a presente.

Nova Santa Helena/MT, 06 de Fevereiro de 2023.



VICTOR INACIO DE GODOY – ME

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Nova Santa Helena/MT, onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

VICTOR INACIO DE GODOY – ME com o valor total de R\$ 97.200,00
Nova Santa Helena/MT, 06 de fevereiro de 2023.

EDINALVA NUNES

Pregoeira Oficial

Publique-se

<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pa...>

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/sol/citaca...>

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais...>

13. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

14. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

15. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

16. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

17. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

18. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

19. 01 (uma) foto 3x4 recente;

20. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

21. Comprovar a Qualificação Cadastral junto ao sistema **E-SOCIAL** do Governo Federal. Emitida em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...>

22. Apresentar endereço de E-mail e telefone pessoal atualizado e ativo.

23. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse através do e-mail informado ou via whatsapp.

24. O (a) candidato (a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado (a) eliminado (a).

Após a posse, o (a) candidato (a) será lotado (a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

ELISABETE PEDRO DOS SANTOS

CIENTE:

EM ____/____/____

Nova Santa Helena – MT.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

I – O certame, aberto pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2023.

Diante do exposto e em cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu PAULINHO BORTOLINI, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Educação Básica da Zona Rural Até a Sede do Município de Nova Santa Helena/MT, cujo certame teve como vencedora a empresa:

EMPRESA VLR. TOTAL

HOMOLOGADO (R\$)

VICTOR INACIO DE GODOY – MEI R\$ 97.200,00

Determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Santa Helena/MT, 08 de fevereiro de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
002-2022 JULIANA ALVES COELHO**

Nova Santa Helena/MT. 08 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Senhor Paulinho Bortolini, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 002/2022** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos e cadastro reserva no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 11 de dezembro de 2022, vem à presença de V. Senhoria., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **ZELADORA CONVOCADO (A)** a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra **Processo Seletivo Simplificado 002/2022**, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerada desistente:**

1. Documento de identidade - 1 (uma) Cópia legível;
2. CPF - 1 (uma) Cópia legível;
3. Título eleitoral 1 (uma) Cópia legível;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social 1 (uma) Cópia legível;
5. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) Cópia legível (se candidato do sexo masculino);
6. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais. (certidão emitida em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certido...>
7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
8. Comprovante de endereço atualizado;
9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos para exercício do cargo, 1 (uma) Cópia legível;
10. Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge - 1 (uma) Cópia legível;
11. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) Cópia legível;



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024

Procuradoria Geral Municipal



PARECER JURÍDICO nº 011/2023

Processo Administrativo nº 006/2023

Pregão Presencial nº 005/2023

Interessado: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.

Assunto: Pregão Presencial nº 002/2023 - Registro de Preços. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação.

Para exame e parecer desta assessoria jurídica, a Ilustríssima Senhora Pregoeira, lotada no Departamento de Licitações e Compras remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão, cujo objeto é a formação de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar dos alunos da educação básica da zona rural até a sede de Nova Santa Helena/MT.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto deste parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Compulsando os autos, verifico que os atos da Senhora Pregoeira se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento legal e os documentos essenciais à classificação da licitante vencedora e respectiva habilitação.

Página 1 de 2



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024

Procuradoria Geral Municipal



Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, não havendo mácula invalidante do presente procedimento licitatório.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Nova Santa Helena/MT
07 de fevereiro de 2022.

**JEANCARLO
CRUVINEL DAL PAI
SANDRI:03026394114**

Assinado de forma digital por
JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI
SANDRI:03026394114
Dados: 2023.02.07 09:14:32 -04'00'

**JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI SANDRI
Procurador Geral do Município**